Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 110/22
EM, 14/03/22
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INTERVIR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL JUNTO À CAIXA ECONÔMICA A FIM DE REQUERER ANISTIA E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA DOS MORADORES INADIMPLENTES NAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO BRISA DA CHAPADA.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição requer do Executivo deste município, com sua Secretaria de Ação Social, atuação junto à Caixa Econômica Federal, objetivando que se estude a possibilidade de anistiar os dois anos de correspondentes ao período da pandemia da covid-19 de todos os inadimplentes do Programa Minha Casa Minha Vida da comunidade do Conjunto Brisa da Chapada, sob o argumento dos institutos jurídicos do Caso Fortuito e Força Maior. Ainda, que renegocie para as parcelas finais as prestações atrasadas fora do período pandêmico, gerando assim um equilíbrio econômico que resultará na paz social de toda a sociedade de Itaberaba, dado em que, pelas informações coletadas in loco, uma grande maioria de mutuários está na iminência de terem os seus imóveis leiloados.

O vereador proponente desta Indicação está aviado ofício de seu gabinete para a Caixa, no mesmo sentido, encabeçando esta luta em favor dos moradores.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Vereador VITOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor da Itafarma"